

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - CGD**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 3/2023/CGD

Ata da 15ª Reunião Ordinária

Data: 29 de junho de 2023. **Horário de início:** 9h02. **Horário de término:** 12h. **Local:** meet.google.com/gxv-pjiu-fpu (Plataforma Google Meet).

Presidência: Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis - Vice-Reitora. **Membros efetivos presentes:** Dr. Erick Lázaro Melo - Secretário Geral de Informática e Titular na Unidade de Tecnologia da Informação; Prof. Dr. Pedro Carlos Oprime - Encarregado do tratamento de dados pessoais; Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva - Pró-Reitor de Graduação; Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins - Pró-Reitor de Pós-Graduação; Profa. Dra. Ducinei Garcia - Pró-Reitora de Extensão; Me. Edna Hercules Augusto - Pró-Reitora de Administração; Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Dr. Djalma Ribeiro Junior - Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Membros suplentes presentes:** Fábio Zuccolotto Ferreira - Pró-Reitor Adjunto de Administração; Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida - Pró-Reitor Adjunto de Administração Multicampi. **Convidados(as) presentes:** Me. Claudia Alves de Souza Mello - Coordenadora da Coordenadoria de Sistemas de Informação (CoSI/SlIn). **Secretaria:** Alessandra Brognára de Assis – Assistente em Administração – Vice-Reitoria.

1. APRECIÇÃO DE ATAS. 1.1. Ata da 12.ª Reunião Ordinária de 11/08/2022: aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE. 2.1. Informes da Presidência:** A Presidente informou que as demandas recentes recebidas pelo Comitê foram majoritariamente técnicas e, portanto, foram sendo resolvidas. O tema da pauta, todavia, ela acredita que precisaria de um alinhamento em reunião. **2.2. Informes dos Membros:** Djalma informou que pediu via e-mail a inclusão do ponto de pauta sobre Cadastro Institucional, remanescente da reunião anterior, na qual não foi possível discuti-lo, e afirmou que, ainda que não seja debatido hoje, é necessário debatê-lo oportunamente. A Presidente afirmou que iria incluí-lo, porém não o fez por conta do cadastramento dos servidores que está ocorrendo até o dia 31 de julho na plataforma SouGov, de modo que prefere esperar para obter primeiramente os dados ali levantados. Erick informou que ocorreu o workshop do COGECOM da ANDIFES e que um dos pontos levantados foi justamente a questão das equipes reduzidas de T.I. nas universidades federais. Ele informou também que o TCU publicou o acórdão 1768/22 sobre segurança cibernética, cujo conteúdo fará com que seja demandado investimento. Edna informou sobre o SIADS, explicando que a universidade está inscrita no sistema e, naquele momento, seria preciso iniciar a sua operacionalização, o que envolve a confecção de um inventário, o qual pode ser feito de forma terceirizada e automatizada. Prof. Daniel informou sobre as ações relacionadas à dados e indicadores na graduação, abordando o curso de métricas, no qual a ProGrad participou apresentando o módulo do SAGUI. Ele explicou também sobre as plataformas Sissa e EcoGrad e as discussões que estão sendo feitas. Além disso, ele falou sobre o programa de capacitação docente. Djalma falou sobre um ofício do TCU recebido por todas as universidades federais, no qual se fala a respeito da auditoria que ocorrerá no âmbito de assistência estudantil e que ele será o representante da UFSCar, enfatizando e valorizando o SAGUI como ferramenta para auxílio da resposta ao órgão. Ele falou também sobre o uso da central de serviços para o processo de ingresso na assistência estudantil, que tem sido bastante positivo.

Profa. Ducinei falou sobre a inserção curricular no sentido dos dados, pensando no foco do MEC à Extensão na matriz orçamentária, e sobre o censo da Extensão e seus indicadores, abordando a questão das horas de participação e da evasão. Profa. Ducinei falou sobre a questão da disponibilização dos dados demandados pelo governo. Profa. Jeanne informou sobre a questão da rotatividade de pessoal de T.I. e como tem sido as discussões nesse âmbito, sobre as limitações de recursos para capacitação, os ajustes que estão sendo necessários no sistema de concursos, a conjuntura de contratação de estagiários. A Presidente informou que este ano, excepcionalmente, não há limite para a transferência de recursos da FAI para a UFSCar e, com isso, seria possível pensar em uma porcentagem para pagamento de estagiários. Prof. Luiz Manoel abordou a questão das áreas críticas, como a SIn, que devem ser priorizadas. esclareceu que tais recursos seriam de verbas de aplicação. Prof. Pedro Oprime retomou as falas do prof. Daniel, Erick e profa. Jeanne sobre os dados, de modo a pensar em como isso estará previsto no PDI, afirmando que deveria existir um setor para analisar tais informações e instrumentalizá-las. Prof. Daniel apoiou a fala do prof. Pedro Oprime e exemplificou a partir da experiência da ProGrad. A Presidente afirmou que a questão dos dados é fundamental para que seja feita uma gestão baseada em evidências e para um melhor alocamento das verbas, que são limitadas. Ela defendeu a existência de uma Pró-Reitoria de Planejamento, contendo uma estrutura de dados.

3. ORDEM DO DIA 3.1. Apreciação referente ao mandado solicitando emissão de Registro Acadêmico e documentação institucional utilizando gênero neutro (Processo SEI 23112.015111/2023-53): A Presidente compartilhou a tela, apresentando aos membros o documento contendo o Mandado de Retificação de Registro Civil, no qual está presente a solicitação para inclusão do gênero neutro no registro de estudante da ProGrad. Ela explicou que se trata de uma questão de gestão de dados, por isso foi trazida ao Comitê, e que há lei que especifica que não se pode utilizar pronome neutro em diplomas. Ela abordou as complexidades de atendimento ao caso, por se tratar de um tema que não se restringe ao aspecto técnico, envolvendo questões delicadas e pessoais, como também políticas, e não sendo esta a primeira demanda dessa natureza. Desse modo, ela acredita ser necessária a elaboração de um protocolo e que as discussões devem ser promovidas em todos os âmbitos que a envolvem. Djalma falou sobre as políticas de vagas e ações afirmativas, traçando seu histórico nas universidades federais, e lembrando que a UnB iniciou esse processo em um momento em que não havia respaldo legal, mas apoiada na autonomia universitária. Ele explicou que a lei somente surgiu após a pressão popular e as mudanças das universidades. A Presidente concordou, ressaltando que não se trata de uma questão burocrática, mas fundamentalmente política. Djalma afirmou que trata-se de uma discussão a ser levada ao ConsUni e abordou como os movimentos sociais têm levantado esse debate, inclusive junto ao STF. Profa. Ducinei reforçou que a autonomia universitária é um fundamento legal e falou da importância da comunicação institucional e da capacitação para lidar com esses tipos de demandas, pensando em como no contexto da ProEx, isso tem grande impacto nas certificações. A Presidente propôs um grupo de trabalho com a ProEx para as questões relacionadas à certificação, visando uniformizar o lato sensu e as residências. Prof. Rodrigo falou sobre como a ProPG tem abordado essa discussão, considerando aspectos políticos e conceituais. Prof. Daniel informou que a UNIFESP tem interesse em participar do vestibular indígena, junto à UFSCar e à Unicamp, e falou sobre como a ProGrad tem trabalhado para aprimorar o acolhimento aos estudantes indígenas, PCDs e trans, comunicando sobre a Câmara de Acessibilidade Pedagógica do CoG. Profa. Jeanne informou que no último CoGePe foi aprovada a criação de uma Câmara Técnica de Diversidade para tratar das questões de diversidade e identidade e concordou com o prof. Rodrigo que seria importante um alinhamento entre as unidades, utilizando-se do auxílio das pessoas que pesquisam esse assunto. Além disso, ela apoiou a sugestão de ter uma política institucional, buscando um consenso na universidade. Djalma afirmou que já existe um conselho na estrutura da SAADE, em que esse debate deveria estar sendo abordado, porém ele está inativo, sendo preciso reativá-lo. Ademais, ele explicou que há também o Comitê Gestor desta secretaria, que também deveria ser revitalizado. A Presidente sugeriu a elaboração de um ofício do CGD destinado à SAADE, a qual encaminharia com os seus setores, como as coordenações de curso, para que nos documentos internos seja usada a linguagem neutra. Erick informou que foi suprimido dos sistemas a informação de sexo para todos os alunos, de modo que não aparecerá em nenhum documento institucional. No que se refere aos diplomas, ainda será necessária uma maior discussão. Quanto à informação de gênero, o cadastro institucional viria para auxiliar nesse ponto. Profa. Jeanne afirmou que acredita ser melhor provocar primeiro o Comitê Gestor da SAADE, que é menor e de mais fácil operacionalização. A Presidente complementou, concordando, que, se for este o caso, após a discussão no Comitê Gestor, deve-se encaminhar prioritariamente para o ConsUni. A Presidente elaborou duas

propostas de encaminhamento: que seja encaminhada diretamente ao ConsUni a recomendação de uma comissão que fizesse o alinhamento com os especialistas ou que o CGD mandasse o documento para a SAADE, pedindo a convocação de seu Comitê Gestor para posteriormente encaminhar ao ConsUni. **Deliberação:** *Aprovado por unanimidade que o documento será passado primeiro ao Comitê Gestor da SAADE para, após as discussões neste âmbito, ser levado ao ConsUni.* A Presidente sugeriu também que seja proposto à SAADE a produção de um manual para auxiliar na acessibilidade do nome social e um protocolo da própria secretaria para lidar com esses casos, sem que se tenha que passar também pela ProGrad. Ela pede também que a SIn avalie tecnicamente, através de um documento, identificando as dificuldades de aplicação do nome social. Djalma afirmou que, no âmbito da ProACE, a questão do nome social tem funcionado bem e que ele acredita ser importante centralizar os pedidos na SAADE. Claudia deu mais detalhes sobre como se dá esse processo nos sistemas, que está passando por melhorias, de forma que os pedidos poderão ser feitos via central de serviços. Ela sugeriu também que os pedidos pudessem ser feitos no SAGUI. A Presidente resumiu a discussão e afirmou que no caso pontual da demanda do estudante pelo gênero neutro, a ProGrad fará o encaminhamento, e que o debate seguirá no contexto da SAADE. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Profa. Maria de Jesus, deu por encerrada a reunião. Alessandra Brognára de Assis, Assistente em Administração, redigiu a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Brognara de Assis, Assistente em Administração**, em 30/08/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Presidente do Comitê**, em 04/09/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 04/09/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Pró-Reitor(a)**, em 05/09/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Lazaro Melo, Secretário(a) Geral**, em 05/09/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor(a)**, em 23/11/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1169129** e o código CRC **12FE3386**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001647/2020-49

SEI nº 1169129

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019